



PORTARIA Nº 296, DE 13 DE JUNHO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 51, da Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA CAROLINE KOCHENBORGER, EDER LOVATTO e JAIR PAULO GASPARIN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 138, de 24 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JUNHO DE 2022.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal